



## **FGTS: Medida Provisória nº 946 autoriza saque emergencial do Fundo de Garantia**

A Caixa Econômica Federal liberou nesta segunda-feira (15/06) a consulta do valor e da data do saque emergencial do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), de até R\$ 1.045 por trabalhador. Essa nova liberação do saque do FGTS se deu em razão da pandemia do novo coronavírus, que afetou as atividades econômicas e a renda dos trabalhadores

### **O que é:**

- Autorizado pela [Medida Provisória nº 946 de 07/04/2020](#), é o saque a que tem direito todo titular de conta do FGTS com saldo, incluindo contas ativas e inativas, no valor de até R\$ 1.045,00 por trabalhador.
- O saque pode ser feito até 31 de dezembro de 2020.

### **Formas de recebimento:**

- O pagamento do Saque Emergencial FGTS será realizado exclusivamente por meio de crédito em Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela CAIXA em nome dos trabalhadores. A movimentação do valor do saque emergencial poderá, inicialmente, ser realizada por meio digital com o uso do aplicativo CAIXA Tem, sem custo, evitando o deslocamento das pessoas até as agências.
- Após o crédito dos valores na poupança social digital, já será possível pagar boletos ou contas, ou utilizar o cartão de débito virtual e QR code para fazer compras em supermercados, padarias, farmácias e outros estabelecimentos, tudo por meio do aplicativo CAIXA Tem.
- A partir da data de disponibilização dos recursos para saque ou transferência, também de acordo com o mês de nascimento, os trabalhadores poderão transferir os recursos para contas em qualquer banco, sem custos, ou realizar o saque em espécie nos terminais de autoatendimento da CAIXA e casas lotéricas, utilizando o código que deve ser gerado no aplicativo CAIXA Tem.
- O saque pode ser feito até 31 de dezembro de 2020.

## Canais de consulta:

A partir de 15 de junho, os trabalhadores podem consultar o valor do Saque Emergencial do FGTS e a data em que o recurso será creditado na poupança social digital nos seguintes canais:

- site [fgts.caixa.gov.br](http://fgts.caixa.gov.br)
- Central Telefônica CAIXA 111, opção 2.
- Aplicativo [CAIXA Tem](#).

## Calendário:

O crédito dos valores do Saque Emergencial FGTS tem início em 29 de junho de 2020 e será realizado em Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela CAIXA em nome dos trabalhadores, conforme calendário a seguir:

**Calendário saque emergencial FGTS**

Mês de nascimento	Crédito em conta poupança	Saque ou transferência
Janeiro	29 de junho	25 de julho
Fevereiro	6 de julho	8 de agosto
Março	13 de julho	22 de agosto
Abril	20 de julho	5 de setembro
Maiο	27 de julho	19 de setembro
Junho	3 de agosto	3 de outubro
Julho	10 de agosto	17 de outubro
Agosto	24 de agosto	17 de outubro
Setembro	31 de agosto	31 de outubro
Outubro	8 de setembro	31 de outubro
Novembro	14 de setembro	14 de novembro
Dezembro	21 de setembro	14 de novembro

Fonte: Caixa Econômica Federal

Fonte: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) (15/06/2020)

sebraers.com.br  
0800 570 0800

